



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 20.09.2023
Órgão: DIO/00M

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 66/2021

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 6726/2023

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.364.865/0001-30, sediada na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000 – E-MAIL: gelvane2012@hotmail.com – CELULAR: (27) 9.9878-8219, neste ato representada por **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 111.819.537-07, portadora do RG: MG-15.949.560, residente e domiciliado(a) na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 6726, em 28/08/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **066/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0032/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, e do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº. **066/2021**, o qual refere-se à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA", conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo automotor tipo passeio com capacidade de 05 passageiros com motorista. 01 Veículo Atendimento ao CREAS / 01 Veículo Atendimento ao CRAS.	Km	18000	R\$ 2,71	R\$ 48.780,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Valor total R\$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

110- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.125 – Manutenção das Atividades do CRAS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

166100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA – 052.

028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.124 - Manutenção das Atividades do CREAS

266100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA – 103.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


Fica o contrato nº. **066/2021**, prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **1º (primeiro) de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023)**.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO
GUIMARÃES
CONTRATANTE


IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª João Vitor R. do Silva CPF 192.584.597-89

2ª Maria Silvia Nascimento CPF 195.059.722-09



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 44/2023 - PROC. Nº 8578/2023 (ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01-23)

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41

Contratado: Brazan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº: 40.133.121/000-26.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada, para a construção do CMEI Dioclécio Tosta das Neves, localizada do Distrito de Fazenda Guandu, neste Município de Afonso Cláudio/ES.
Do Preço: O valor total para a execução da obra é de R\$ 3.999.997,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual é de 510 (quinhentos e dez dias), a contar da data de assinatura do contrato.

Assinatura: 19/09/2023.

Fonte de Recurso: A execução do respectivo contrato correrá à conta de Repasse de Recurso FUNPAES e contrapartida de recurso próprio, à saber: **Projeto/Atividade:** 1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) - **Fontes:** FUNPAES: 159900000000; 259900000000 - Fontes de contrapartida: 170400000000; 270400000000; 170500000000; 270500000000 Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações - **Elemento de despesa:** 449051000000 - Obras e Instalações - **Ficha nº:** 0000354.

Afonso Cláudio/ES, 19 de setembro de 2023.

Município De Afonso Cláudio/Es

Luciano Roncetti Pimenta - Prefeito Municipal
Contratante

Brazan Engenharia Ltda
Renan Brambilla Zanuncio
Contratada

Protocolo 1170941

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORT SUL SERRANA. **OBJETO:** A contratante resolve, em conformidade como artigo 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o contrato nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

na prestação de serviço de transporte rodoviário de material revsol para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Conceição do Castelo, ES. **MOTIVO:** A presente rescisão é motivada pela impossibilidade de vincular duas empresas vencedoras no sistema Plataforma + Brasil, ocasionado o termo de distrato do Contrato de Repasse Nº 907874/ 2020 / MAP.

Conceição do Castelo, ES, 18 de setembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1170629

Ecoporanga

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 066/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
CNPJ: 17.364.865/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

Valor Global: R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (01/10/2023) à (31/12/2023).

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 6726/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1170657

Guaçuí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 "DECISÃO E ABERTURA DE ENVELOPES"

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0008

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 3.057/2023. **DECIDE INABILITAR** a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia

Aditivo**19/09/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE.

OBJETO: Trata-se de aditivo para acréscimo de quilometragem/valor, atualização do nome da rota, inclusão de monitor no veículo, alteração do tipo de veículo, com conseqüente alteração do valor unitário pago por quilômetros de acordo com a tabela de valores praticados ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, visando atendimento aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, sendo esses residentes deste Município, e de municípios vizinhos em que a escola municipal é a mais próxima de sua residência, referentes há 370 dias letivos, conforme pedido de alteração de rota das escolas.

VALOR: R\$ 80.260,50 (Oitenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, Pregão Eletrônico nº 003/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.01.0043, Processo Administrativo nº 2679/2023-017.

Domingos Martins - ES, 19 de setembro de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1170944

Ecoporanga**Aditivo****8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 066/2021.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME
CNPJ: 17.364.865/0001-30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

Valor Global: R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (01/10/2023) à (31/12/2023).

ID: 2020.025E0700001.02.0036

PROCESSO: 6726/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1170658

Mucurici**Decreto****DECRETO Nº 3.834/2023****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CRÉDITO.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici e na Lei Municipal nº 395 de 06 de dezembro de 2002;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Andressa Cristina Santos Andrade**, para ocupar o cargo Comissionado de Agente de Crédito, a partir desta data.

Art. 2º - Fica concedido à servidora nomeada pelo artigo primeiro, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Municipal nº 360/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 18 de setembro de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1170617

DECRETO Nº 3.835/2023**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Mucurici e no art. 1º da Lei Municipal nº 580/2013 que altera a redação do art. 99 da Lei Complementar nº 01/93,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos, pelo período de até 04 (quatro) anos para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor **Estevão da Cruz dos Santos**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gari, inscrito no CPF sob o nº 116.932.227-10, a partir desta data, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos moldes Lei Municipal nº 580/2013 que altera a redação do art. 99 da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 18 de setembro de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1170622